



Fitch Afirma Ratings do Banco Safra em 'BB'/'AA+(bra)'; Perspectiva Negativa

06 Jul 2016 19h23

Fitch Ratings – Nova York/São Paulo/Rio de Janeiro, 6 de julho de 2016: A Fitch Ratings afirmou, hoje, em 'BB', os IDRs (Issuer Default Ratings - Ratings de Probabilidade de Inadimplência do Emissor) em Moedas Estrangeira e Local do Banco Safra S.A. (Safra). A Perspectiva dos ratings é Negativa. A Fitch também afirmou o Rating Nacional de Longo Prazo da Safra Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (Safra Leasing) em 'AA+(bra)' (AA mais (bra))/Perspectiva Estável. A relação completa das ações de rating se encontra ao final deste comunicado.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DOS RATINGS

Os IDRs de Longo Prazo em Moedas Estrangeira e Local do Safra são movidos por seu Rating de Viabilidade (RV) 'bb' e refletem a sólida franquia e o consistente desempenho do banco ao longo de ciclos econômicos desafiadores. As conservadoras políticas de risco do Safra comprovam sua capacidade de administrar riscos e manter os fortes índices de qualidade de ativos, ao mesmo tempo em que o banco incrementa sua liquidez e a gestão de ativos e passivos. Os ratings também contemplam a manutenção dos fortes índices de eficiência e as margens sob controle, que resultam em indicadores de lucratividade, gerando capital interno de forma adequada.

O RV do Safra é limitado pelo ambiente operacional e, recentemente, se alinhou aos ratings soberanos do Brasil. Como resultado, o RV do banco foi rebaixado para 'bb', de 'bb+' (bb mais), em maio de 2016. A Perspectiva Negativa dos IDRs do Safra reflete a do rating soberano. Pela metodologia da Fitch, dada a estrutura de captação no atacado do banco, seu rating não pode ser superior ao do soberano no atual cenário, apesar de seu desempenho resiliente ao longo dos ciclos econômicos. Desta forma, se o rating soberano for rebaixado, o rating do Safra provavelmente será afetado.

A Fitch atribui ao Safra o Rating de Suporte '4', com base no soberano, e o Piso de Rating de Suporte 'B+' (B mais), devido ao porte do banco e à sua importância no sistema bancário brasileiro, que é relativamente concentrado, por natureza. O Safra ocupa, hoje, a quinta posição entre os maiores bancos privados do país. O Rating de Suporte permanece inalterado, apesar da Perspectiva Negativa do rating soberano. A afirmação dos ratings da dívida sênior de longo prazo sem garantias do Safra foi impulsionada pelo IDR do banco, dada a sua natureza sem garantias e de igualdade de condições com as demais dívidas seniores sem garantias reais. Considerando que a maioria das notas é emitida em reais e sua liquidação será em dólar, o sufixo 'emr' foi incluído nos ratings destas emissões, com o objetivo de refletir o risco de mercado embutido na variação da taxa de câmbio.

A forte eficiência e os custos de captação relativamente baixos do Safra ajudaram o banco a reportar, consistentemente, índices de rentabilidade satisfatórios. No encerramento dos últimos quatro anos fiscais, o retorno sobre o patrimônio médio (ROAE) e o retorno sobre ativos médios (ROAA) alcançaram 18,8% e 1,2%, respectivamente. Em 31 de março de 2016, os índices de ROAE e de ROAA foram de 20,4% e 1,25%, respectivamente. Apesar do fraco ambiente econômico, a Fitch acredita que o ROAA do Safra continuará acima de 1% a médio prazo. Diante dos baixos riscos e dos planos de expansão do Safra em 2016, este índice deverá ficar abaixo da média dos grandes bancos brasileiros e latino-americanos na mesma categoria de rating.

O foco em um mercado que o Safra conhece bem, aliado a um conservador apetite por risco, permite ao banco continuar apresentando índices de qualidade de ativos acima da média. A boa qualidade de crédito do Safra é evidenciada por seu índice de créditos em atraso há mais de noventa dias/total de créditos de 1,5% em 31 de dezembro de 2015, um dos mais baixos do sistema bancário, cuja média era de 3,4%. A relação de créditos inadimplentes ('D-H', na escala do Banco Central)/total de créditos do Safra foi de 4,0% (frente a 6,8% do sistema bancário). A cobertura dos créditos em atraso há mais de noventa dias pelas provisões atingiu confortáveis 369%. Além disso, os créditos baixados para liquidação (**charge offs**) continuam baixos, ligeiramente menores que 1%, devido, em parte, à força de sua unidade de cobranças e às suas fortes políticas de subscrição. No final do primeiro trimestre de 2016, o índice de créditos inadimplentes aumentou para quase 4,7%, e os em atraso há mais de noventa dias atingiram 2,0%, enquanto o índice de cobertura caiu para 321%. Considerando a continuidade do difícil ambiente operacional e a perspectiva negativa para o restante do ano, a Fitch acredita que a qualidade de ativos do banco continuará pressionada, mas será administrável, tendo em vista o nível confortável de cobertura e os padrões conservadores de subscrição do banco.

O Safra permanece focado em assegurar uma posição de liquidez estável, por meio de políticas de gestão de ativos e passivos conservadoras, para atenuar descasamentos, utilizando **hedge** e diversificando sua captação. A estratégia de expansão limitada também deve permitir uma seletividade contínua e o repagamento dos custos de captação, que são mais elevados. A Fitch acredita que o Safra manterá os avanços obtidos na administração dos vencimentos dos ativos e passivos a médio prazo, ajudando a atenuar os desafios de seu modelo de negócios, cuja captação é principalmente no atacado.

O índice Núcleo de Capital Fitch (FCC) do Safra apresentou tendência de fortalecimento nos últimos três anos fiscais, alcançando confortáveis 11,0% em 31 de março de 2016, de 10,3% em 31 de dezembro de 2015. Este recente aumento se apoiou nas receitas acumuladas, bem como nos ativos de menor risco, já que foi possível reduzir a carteira de crédito em 8,8% no trimestre. A Fitch acredita que o FCC do banco permanecerá em patamares similares ao atual a médio prazo. O Safra já atende às exigências do Banco Central de capital mínimo total regulatório somente com seu índice de capital regulatório Nível I, de 12,9%. Na opinião da agência, o Safra não terá qualquer dificuldade para se adequar à implantação do Basileia III, de acordo com o cronograma do Banco Central. Em 31 de março de 2016, o banco apresentava índice de Capital Regulatório total de 15,4%.

Os ratings nacionais da Safra Leasing estão alinhados aos de seu controlador. Pela metodologia da Fitch, a instituição é considerada uma subsidiária "principal" para o Safra, dada sua significativa participação como fonte de captação das atividades consolidadas. A **leasing** está operacionalmente alinhada ao banco e partilha seu risco de reputação. Além disso, os ratings de sua dívida subordinada incorporam o suporte a ser prestado pelo Safra e estão um grau abaixo, tendo vista a reduzida expectativa de recuperação dos títulos, devido à subordinação contratual em caso de liquidação.

SENSIBILIDADES DOS RATINGS

Ações de Rating Positivas: Apesar da maior diversificação e da qualidade satisfatória dos ativos, novas elevações dos ratings do Safra são limitadas, devido ao atual modelo de negócios do banco, cuja estrutura de captação é concentrada principalmente no atacado. Se estas características estruturais forem significativamente alteradas, os ratings podem ser revisados.

Ações de Rating Negativas: Os ratings do Safra, incluindo os IDRs, são sensíveis a quaisquer alterações no rating soberano, conforme mencionado anteriormente. A Perspectiva do rating soberano é Negativa. Uma improvável deterioração da rentabilidade do Safra, que enfraquecesse seu FCC para menos de 9%, ou um ROAA inferior a 1%, em base contínua, também poderiam levar à revisão dos ratings.

A Fitch afirmou os seguintes ratings:

Banco Safra

- IDRs de Longo Prazo em Moedas Estrangeira e Local 'BB'; Perspectiva Negativa;
- IDRs de Curto Prazo em Moedas Estrangeira e Local 'B';
- Rating de Viabilidade 'bb';
- Rating de Suporte '4'.
- Piso de Rating de Suporte 'B+' (B mais);
- Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+(bra)' (AA mais (bra)); Perspectiva Estável;
- Rating Nacional de Curto Prazo 'F1+(bra)' (F1 mais (bra)).

Rating de títulos vinculados ao mercado, denominados em reais, com vencimentos em 2016 e 2017:

- IDR de Longo Prazo em Moeda Estrangeira 'BBemr'.

Rating de notas seniores sem garantias, em CHF, com vencimentos em 2017 e 2019:

- IDR de Longo Prazo em Moeda Estrangeira 'BB'.

Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil:

- Rating Nacional de Longo Prazo 'AA+(bra)' (AA mais (bra)); Perspectiva Estável;
- Rating Nacional de Curto Prazo 'F1+(bra)' (F1 mais (bra)).

Ratings de emissões de debêntures subordinadas (12ª, 13ª, 14ª e 15ª):

- Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'.

Contatos:

Analista principal

Robert Stoll

Diretor

+1-212 908-9155

Fitch Ratings, Inc.

33 Whitehall St.

New York, NY 10004

Analista secundário

Eduardo Ribas

Diretor

+55 11 4504 2213

Presidente do comitê de rating

Alejandro Garcia

Diretor-executivo

+52 81 8399-9146

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21 4503-2623

E-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes do Banco Safra S.A. e da Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras disponíveis até 31 de março de 2016.

Histórico dos Ratings:

Banco Safra

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 13 de maio de 2003.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 19 de maio de 2016.

Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 28 de setembro de 2005.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 19 de maio de 2016.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico: https://www.fitchratings.com.br/system/pages/299/Fitch_Form_Ref_2016.pdf

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Informações adicionais estão disponíveis em 'www.fitchratings.com' e em 'www.fitchratings.com.br'.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

- "Metodologia Global de Rating de Bancos" (20 de março de 2015);
- "Metodologia Global de Rating de Instituições Financeiras Não-bancárias" (28 de abril de 2015);
- "Metodologia de Ratings em Escala Nacional" (30 de outubro de 2013).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2016 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existent de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE ([EU Regulatory Disclosures](http://EURegulatoryDisclosures)) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

Copyright © 2016 Fitch Ratings Brasil Ltda.

Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B, Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20010-010. Tel.: 55-21-4503-2600 – Fax: 55-21-4503-2601

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo, SP - CEP: 01418-100 - Tel.: 55-11-4504-2600 – Fax: 55-11-4504-2601

Termos de Uso **Política de Privacidade**